



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.594 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

Considerando a Portaria nº. 16.834 de 13 de janeiro de 2023, a qual interrompeu os 15 dias de férias iniciais do Servidor Público Municipal Adilson Geraldo Luiz de Oliveira, a partir do dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 17 dias de férias remanescentes, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo 15-05-2020 a 14-05-2021.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal